

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 26.502.794/0001-85

Fato Relevante

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que celebrou o Primeiro Aditamento ao Contrato de Locação Não Residencial (“Contrato”) com a **FACILY SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.**, o qual prevê a adição, ao Contrato, do módulo A3, do condomínio logístico Syslog Galeão, localizado em Duque de Caxias/RJ, com área bruta locável de 6.015,37 m² (seis mil e quinze vírgula trinta e sete metros quadrados), com vigência a partir de 19 de novembro de 2021 (“Expansão”). Dessa forma, com a Expansão, o Contrato passará a corresponder a uma área bruta locável total de 14.035,86 m² (quatorze mil e trinta e cinco vírgula oitenta e seis metros quadrados).

A receita acumulada do Contrato (ou seja, dos 14.035,86 m² alugados), considerando a soma dos recebíveis relativos aos 24 (vinte e quatro) meses contados de 01/12/2021, sem considerar a incidência de atualização monetária prevista no Contrato, é estimada em R\$ 0,1791 por cota. A partir do 25º mês a receita mensal decorrente do Contrato, sem considerar a correção inflacionária prevista no Contrato, é estimada em R\$ 0,0083 por cota. Os cálculos foram realizados considerando a quantidade atual de cotas do Fundo em circulação e não consideram o prêmio de locação a qual o Fundo faz jus em relação à mesma área, e que continuará recebendo independentemente de qualquer nova locação, conforme Fato Relevante publicado em 03 de agosto de 2020. Com este novo Contrato, considerando o último relatório gerencial publicado na CVM, a vacância física dos imóveis do Fundo será reduzida de 9,8% para 9,1%.

Cabe ressaltar que os valores acima não são garantia de rentabilidade e que o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5% dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.